



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quinta-feira, 6 de outubro de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 6 de outubro de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO N.º 13.033 DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug Semas e Semseg na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo os atuais ocupantes:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG.
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2092	2745	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	CAMILLA MEDEIROS DE MEZEZES	SEMUG
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2093	2746	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	PATRICIA MARIA DA SILVA	
	ASSESSOR	DAS III	1573	2747	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SILVIO DA SILVA BARRETO	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2076	2748	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	TAMARA CRISTINA DA SILVA MUNIZ	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2094	2749	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	UELDER VILAR DOS SANTOS	
	ASSESSOR DE GABINETE SEMUG NÍVEL IV	DAS IV	1605	2750	DAS IV	ASSESSOR DE GABINETE	ANA PAULA SANTANA DE MORAES	
	ASSISTENTE DE CONSELHO TUTELAR	DAS IV	1635	2751	DAS IV	ASSISTENTE DE CONSELHO TUTELAR	THALITA GEUNINO DE LIMA ANDRADE	
SEMSEG	ASSESSOR INTER SETORIAL	STD	1097	2752	STD	ASSESSOR INTER SETORIAL	RICARDO FERREIRA DA SILVA	SEMSEG

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06997/2022

DECRETO N.º 13.034 DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.	
SEMUG	ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO	SM	1677	2719	SS	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG	
	ASSESSOR DE MODERNIZAÇÃO E INTEGRIDADE	SM	1680	2753	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO		
				2754	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO		
				2755	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO		
				2756	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO		
				2757	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO		
				2758	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO		
				2759	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06998/2022

DECRETO N.º 13.035 DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semseg, Semed e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e funções gratificadas, constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.	
SEMSEG	SUPERINTENDENTE DE ORDEM PÚBLICA	STD	1098	2760	CD	COORDENADOR TÉCNICO	SEMUG	
SEMED	ASSESSOR TÉCNICO	DAS IV	2709	2761	CD	COORDENADOR TÉCNICO		
	CHEFE DE SEÇÃO	FG III	2710	2762	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO		
SEMUG	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	2551	2763	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG	
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	2625					
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	2450					
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	2421					
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	2422					
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	2416					
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	2310					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06999/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECRETO N.º 13.036 DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug e Semus na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, constante do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	SS	2301		2769	SS	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUS

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07000/2022

PORTARIA N.º 422 DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear MARCELO TAVARES SILVA, no cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo DAS II (2701), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07001/2022

PORTARIA N.º 423 DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar ANDRÉ LUIZ CARDOZO, do cargo em comissão de Superintendente de Integração Urbana – Símbolo STD (0312), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07002/2022

CORREÇÃO

NO DECRETO N.º 13.028 DE 4 DE OUTUBRO DE 2022, PUBLICADO NO DOE EM 05/10/2022.

Onde se lê: ROSANA NASCIMENTO FARIA DE AZEVEDO

Leia-se: ROSANA NASCIMENTO DE AZEVEDO

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07003/2022

CORREÇÃO

NA PORTARIA N.º 418 DE 4 DE OUTUBRO DE 2022, PUBLICADA NO DOE EM 05/10/2022:

Onde se lê: Superintende de Ordem Pública

Leia-se: Superintendente de Ordem Pública

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07004/2022

PGM

3º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE ESTÁGIO FORENSE DA PROCURADORIA GERAL

DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos do item VI do edital, observada a ordem de classificação publicada em Diário Oficial, **CONVOCAR** os candidatos abaixo listados para apresentação dos documentos.

Art. 1º. Os documentos original e cópia:

RG oficial com data de expedição inferior a 10 anos;

CPF;

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

TÍTULO DE ELEITOR;

CARTEIRA DE TRABALHO (Página com a foto e página da data de emissão);

PIS/PASEP/NIT/NIS;

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (Quando houver);

CERTIFICADO DE RESERVISTA (Obrigatório para homens maiores de 18 anos);

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E DE PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DA INSTITUIÇÃO ASSINADA E CARIMBADA;

CONTA DO BANCO ITAÚ

Somente para os que têm filhos menores:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU RG E CPF DE FILHOS MENORES DE 21 ANOS; CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES);

COMPROVANTE DE MATRÍCULA DOS FILHOS EM CRECHE COM COMPROVANTE DE MENSALIDADE (Se houver);

Deverão ser apresentados entre os dias **06/10/2022 e 20/10/2022**, na sede da Procuradoria Geral do Município, localizada à Rua Athaide Pimenta de Moraes, 335, CEP 26.210-190, Centro, Nova Iguaçu (3º andar), **mediante marcação de horário** através do email **marina.adm.pgm@hotmail.com** e/ou por telefone **3779-1129**.

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Julia Carvalho Menezes De Lima	2164	15	93º
Thaís Martins Iorio Silva	2366	15	94º
Crystal Nunes Machado	2023	15	95º
Nayara Bomfim Francisco	2217	15	96º
Thayná Da Silva Gomes	1890	15	97º

WANESSA MARTINEZ VARGAS
Procuradora-Geral do Município

Id. 07005/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMUG

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022/226828

Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Controle Interno Geral (SEMCOGER), AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro na Lei Federal 8.666/1993 em sua atual redação e Decreto Municipal 10.662/2016, que tem por objeto o fornecimento de 10 (dez) CAIXAS COM 30 (trinta) UNIDADES CADA de Bobina Térmica 80mmx40m para impressora Jet Way – JP 500, visando a emissão e impressão de diversos documentos no processo de atendimento aos cidadãos, através do Núcleo de Atendimento ao Cidadão – NAC, no valor total de R\$ R\$ 1.790,00 (Um mil setecentos e noventa reais) em nome da empresa L.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA com CNPJ 21.990.409/0001-72.

Nova Iguaçu, 30 de setembro de 2022.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Governo-SEMUG
matricula 34/705.996-7

Id. 07006/2022

SEMAT

PORTARIA SEMAT Nº 967, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no art. 116 da Lei 2.378/92 de 22 de dezembro de 1992, **RESOLVE:**

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguação de possível Inassiduidade Habitual, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, conforme consta no processo nº 2022/159123, em face da servidora **KENNY RANGEL DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 10/710.691-7, designada como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2022

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Mat.: 60/723.268-9

Id. 07007/2022

PORTARIA SEMAT Nº 1072, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração: **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, MARIA CECÍLIA SOUSA DE CASTRO, matrícula nº 13/711785-6 do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2019/002309, a contar de 16 de fevereiro de 2014.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/723.268-9
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id. 07008/2022

PORTARIA SEMAT Nº 1073 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Processo Administrativo nº 2021/007244; **RESOLVE:**

INTERROMPER a Licença Prêmio concedida à servidora **NAILDA PEREIRA VITOR**, mat. nº 10/710.301-3, através da Portaria SEMAT nº 611 de 15 de Junho de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 21 de Junho de 2022, a contar de 18 de Agosto de 2022. Tendo sido usufruídos 17 (dezesete) dias.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/723.268-9

Id. 07009/2022

PORTARIA SEMAT Nº 1074 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Processo Administrativo nº 2019/016865; **RESOLVE:**

INTERROMPER a Licença Prêmio concedida ao servidor **RUBENS ALVES DE ALMEIDA**, mat. nº 10/705.399-4, através da Portaria SEMAT nº 471 de 17 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 19 de Maio de 2022, a contar de 29 de Agosto de 2022. Tendo sido usufruídos 02 (dois) meses e 28 (dezoito) dias.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/723.268-9

Id. 07010/2022

PORTARIA SEMAT N.º 1075, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Adriane Carla Mello Estevão	10/708.744-1	SEMED	45 dias a p/ 30/08/2022
Alessandra Rangel	10/701.978-9	SEMED	60 dias a p/ 29/09/2022
Andrea da Silva Casadonte	10/693.319-6	SEMED	60 dias a p/ 15/09/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Cricilene Pereira da Costa Felix	10/702.523-2	SEMED	08 dias a p/ 24/08/2022
Fabiana Getirana de Jesus	10/714.822-4	SEMED	60 dias a p/ 24/09/2022
Gabrielle Martins Muros de Albuquerque	10/712.969-5	SEMED	90 dias a p/ 19/09/2022
Jamile Valverde Gonçalves	10/711.601-5	SEMED	60 dias a p/ 24/09/2022
Joice Carolina Antunes da Silva Rodrigues	10/714.479-3	SEMED	14 dias a p/ 28/09/2022
Jordania Rocha de Queiroz Guedes	10/714.391-0	SEMED	31 dias a p/ 28/09/2022
Luiz Roberto Viana de Souza	10/682.311-6	SEMED	30 dias a p/ 18/09/2022
Shirley Maria Jovêncio de Meneses	10/698.516-2	SEMED	90 dias a p/ 19/09/2022

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/723.268-9

Id. 07011/2022

PORTARIA SEMAT N.º 1076, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Daniela Monteiro de Oliveira Nobre	10/705.671-6	SEMUS	07 dias a p/ 20/09/2022
Tereza Cristina Lima	10/706.061-9	SEMED	20 dias a p/ 22/09/2022
Rosemeri Lucio Correa Sant'Ana da Cunha	10/698.817-4	SEMED	40 dias a p/ 20/09/2022
Rosimere Silva de Lima	10/698.833-1	SEMED	05 dias a p/ 26/09/2022
Elizabete de Azevedo de Moraes	10/714.535-2	SEMED	30 dias a p/ 27/09/2022
Creusa Aparecida Avelino da Silva	10/686.715-7	SEMED	30 dias a p/ 24/09/2022
Claudiane Ferreira Gomes dos Santos	10/714.537-8	SEMED	30 dias a p/ 23/09/2022
Claudiane Ferreira Gomes dos Santos	10/702.024-1	SEMED	30 dias a p/ 23/09/2022

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/723.268-9

Id. 07012/2022

PORTARIA SEMAT N.º 1077, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Helga Daniela Correa Barreto	10/710.798-0	SEMUS	30 dias a p/ 25/09/2022

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/723.268-9

Id. 07013/2022

PORTARIA SEMAT N.º 1078, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Carmem Luisa Vasconcellos Rodrigues	10/687.541-3	SEMUS	112 dias a p/ 23/09/2022
Carlos Alberto Pecis	10/688.712-9	SEMUS	90 dias a p/ 23/09/2022
Amanda de Vasconcellos Pereira Sobral	10/707.616-9	SEMUS	60 dias a p/ 29/09/2022
Tassia Lessa Santos Carvalho	10/708.885-9	SEMED	15 dias a p/ 25/09/2022
Sonia Christina Jucá	10/696.849-9	SEMED	14 dias a p/ 01/10/2022
Roberta Lucília de Souza Dutra	10/698.686-3	SEMED	30 dias a p/ 27/09/2022
Monique Coutinho Landeiro	10/714.716-8	SEMED	60 dias a p/ 13/09/2022
Marcia da Silva Perrut de Jesus	10/693.709-8	SEMED	18 dias a p/ 22/09/2022
Erica da Conceição Andrade de Abreu	10/710.837-6	SEMUS	30 dias a p/ 28/09/2022

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/723.268-9

Id. 07014/2022

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT n° 1047, de 29 de Setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 30 de Setembro de 2022, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde - Inicial à servidora **REJANE DUTRA SANTOS DA SILVA**, matrícula n° 10/706.999-0, lotada na SEMED;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Onde se lê: Nome: Rejane Lontra Fontes da Silva.

Leia-se: Nome: Rejane Dutra Santos da Silva.

Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2022.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/723.268-9

Id. 07015/2022

SEMED

PORTARIA SEMED Nº 132 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR os seguintes servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento das Atas de Registro de Preços Nº 047-A/CPL/2022 e Nº 047-B/CPL/2022, para aquisição de materiais de higiene adequados para atender as Escolas Municipais, Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIS da Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu e Secretaria Municipal de Educação/SEMED – processo nº 2021/061.497.

- FISCALIZADORES:

- Luciano Antônio de Oliveira – matrícula nº 60/727.180-2
- Karina Nepomuceno de Souza – matrícula nº 60/716.429-6
- Maria Célia Machado Belém – matrícula nº 12/683.964-1

- SUPLENTE:

- Marlon Campos de Araújo – matrícula nº 10/713.066-9

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Matrícula Nº 11/694.638-8

Id. 07016/2022

PORTARIA SEMED Nº 133 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Considerando a Lei Municipal nº 4.808 de 06 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de Nova Iguaçu de 07/12/2018, que institui o procedimento de concessão de adiantamento para o atendimento de despesas vinculadas às Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino;

Considerando o Decreto nº 12.524 de 04 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial de Nova Iguaçu de 05/11/2021, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.808 de 06 de dezembro de 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor abaixo relacionado, para exercer as atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas

de pronto atendimento das Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu.

NOME COMPLETO DO(A) DIRETOR(A) GERAL	MATRÍCULA	NOME DA UNIDADE ESCOLAR
FRANCIS BRAGGIO DA SILVA ALVES	11/712.936-4	E.M PROFª. DULCE DE MOURA RAU-NHEITTI RIBEIRO

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. nº 10/694.638-8

Id. 07017/2022

PORTARIA SEMED Nº 134 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os Supervisores Escolares abaixo relacionados, para compor a Comissão de Visita, para verificação da documentação presente no processo de autorização de funcionamento das Instituições Privadas de Educação Infantil; analisar o Regimento Escolar e Proposta Pedagógica; verificar as condições físicas do prédio escolar e emitir parecer quanto ao funcionamento, atendendo às exigências da Deliberação CME nº 02/CME/2014.

Instituição: Educandário Seixas Japponi.

Processo nº 2022/233384

Supervisores Escolares:

Alice Figueiredo da Silva - matrícula nº 10/682.5522-8

Mônica de Araújo Pilar - Matrícula nº 10/682.825-5

Saene Cristina Gomes dos Santos - Matrícula nº 10/706.626-9

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Matrícula nº 11/694.638-8

Id. 07018/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
415/2022	JANAÍNA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
419/2022	DULCILENE SANTOS PINHEIRO VIEGAS COSTA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
420/2022	CLÁUDIA VALÉRIA MARTINS DE SOUZA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
421/2022	ELIZETE GOMES ALVES DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/10/2022 com término em 02/10/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 07019/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/245668

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RENATA PAULUCCI DE MELLO CABRAL

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF.ª AIMÉE CARREIRO FIGUEIREDO
PERÍODO: SETEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **RENATA PAULUCCI DE MELLO CABRAL**, matrícula nº 11/696.435-7, da unidade escolar **E.M. PROF.ª AIMÉE CARREIRO FIGUEIREDO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 03 de outubro de 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 07020/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/245911

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JULIANY DE OLIVEIRA ALVES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PADRE AGOSTINHO PRETTO.

PERÍODO: SETEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **Juliany de Oliveira Alves**, matrícula nº 11/709.655-5 da unidade escolar **E.M. Padre Agostinho Pretto**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 03 de outubro de 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 07021/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/245964

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA CÉLIA INÁCIO ROSA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROFª ANNA MARIA RAMALHO

PERÍODO: SETEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARIA CÉLIA INÁCIO ROSA**, matrícula nº 11/682.611-9, da unidade escolar **E.M. PROFª ANNA MARIA RAMALHO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 03 de outubro de 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 07022/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/245573

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE LÚCIA DE FREITAS BRUNO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. DOM ADRIANO HIPÓLITO

PERÍODO: SETEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **DANIELE LÚCIA DE FREITAS BRUNO**, matrícula nº 11/693.458-2, da unidade escolar **E.M. DOM ADRIANO HIPÓLITO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 03 de outubro de 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 07023/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/246722

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SEVERINA ALVES DE OLIVEIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. WALFREDO DA SILVA LESSA

PERÍODO: SETEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **SEVERINA ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula Nº 11/694.597-6 da unidade escolar **E.M. WALFREDO DA SILVA LESSA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 03 de outubro de 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 07024/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/245868
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: KELLY CRISTINA SOUZA CARDOSO MARINHO,
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. EMÍLIO LUIZ PEDROSO ARAÚJO
PERÍODO: SETEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, **Kelly Cristina Souza Cardoso Marinho, Matrícula nº 11/696.996-8**, da unidade escolar **E.M. Prof. Emílio Luiz Pedroso Araújo. Publique-se,**

Nova Iguaçu, 03 de outubro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 07025/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/245703
TOMADOR DE ADIANTAMENTO: LAIS RODRIGUES LARANJEIRA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PAULO ROBERTO FIOREZZANO ARAUJO
PERÍODO: SETEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, **LAIS RODRIGUES LARANJEIRA, matrícula nº 11/673.472-7**, da unidade escolar **E.M. PAULO ROBERTO FIOREZZANO ARAUJO. Publique-se,**

Nova Iguaçu, 03 de outubro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 07026/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/2343328
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: VERONICA RAMOS FREIRE
UNIDADE ESCOLAR: E.M. MURILO COSTA
PERÍODO: SETEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **VERONICA**

RAMOS FREIRE, matrícula nº 11/696.935-6, da unidade escolar **E.M. MURILO COSTA. Publique-se,**

Nova Iguaçu, 03 de outubro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 07027/2022

SEMEF

EDITAL Nº 02/GS/SEMEF/2022

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, nos artigos 591, 680, 681, "III" e 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, da finalização dos respectivos processos, tendo sido **INDEFERIDO** o pedido de reconhecimento da prescrição dos exercícios descritos.

Salientando que, caso haja débitos em aberto, os respectivos processos serão encaminhados ao setor de cobrança, para os procedimentos cabíveis.

Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
2017/045924	525651-8	2011
	915857-8	2011
	915874-0	2011
	915873-1	2011
	915872-3	2011
	915871-5	2011
	915870-7	2011
	916610-6	2011
2021/014584	810333-0	2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011
2021/022710	139880-6	2008-Complemento
2021/022710	139667-6	2008-Complemento
2017/022784	556511-1	2011
2020/032159	013389-2	2013, 2014, 2015
2021/030391	182982-3	2003, 2005, 2006, 2007, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017
2021/024340	668097-6	2008
2021/006931	931811-9	2013, 2014, 2015
	931812-7	2013, 2014, 2015
	931813-5	2013, 2014, 2015



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	931814-3 853276-1	2013, 2014, 2015 2013
2020/043715	666522-5	2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009

Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2022.

FABIANO MUNIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

SEMEF-PMNI

Id. 07028/2022

SEMUS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 056/CPL/SEMUS/2022
PROCESSO: 2022/004710
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
EDITAL A PARTIR DE: 10/10/2022
REALIZAÇÃO: 21/10/2022
HORA: 10:00

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FOCO CIRÚRGICO DE TETO E AUXILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU – HGNI, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO: SALA DA CPL, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WILMAN Nº 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO TELEFONE (21) 3773-3037. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS.

INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO, ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO: [HTTPS://PMNOVAIGUACU.GEOSIAP.NET.BR:8443/PMNOVALGUACU/GEOSIAP/SIAPEGOV/FINANCEIRO/ APPS/SUPRIMENTOS/SUP CONSULTA LICITACOES.PHP](https://pmnovaiguacu.geosiap.net.br:8443/pmnovalguaçu/geosiap/siapegov/financeiro/apps/suprimentos/sup_consulta_licitacoes.php).

NOVA IGUAÇU, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO
PREGOEIRO CPL/SEMUS

Id. 07029/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 057/CPL/SEMUS/2022
PROCESSO: 2019/014978
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

EDITAL A PARTIR DE: 11/10/2022

REALIZAÇÃO: 24/10/2022

HORA: 10:00

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE COLUNA, QUE VISA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE E AOS AMBULATÓRIOS / CONSULTÓRIOS DE ATENDIMENTO EM TUBERCULOSE DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DA TUBERCULOSE, DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM DOENÇAS CRÔNICAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SEMUS, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO: SALA DA CPL, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WILMAN Nº 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO TELEFONE (21) 3773-3037. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS.

INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO, ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO: [HTTPS://PMNOVAIGUACU.GEOSIAP.NET.BR:8443/PMNOVALGUACU/GEOSIAP/SIAPEGOV/FINANCEIRO/ APPS/SUPRIMENTOS/SUP CONSULTA LICITACOES.PHP](https://pmnovaiguacu.geosiap.net.br:8443/pmnovalguaçu/geosiap/siapegov/financeiro/apps/suprimentos/sup_consulta_licitacoes.php).

NOVA IGUAÇU, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO
PREGOEIRO CPL/SEMUS

Id. 07030/2022

PORTARIA Nº 019/2022/DG/HGNI

O Diretor Geral do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeado pela Portaria nº 042/PCNI, publicada no Diário Oficial, no dia 06 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria nº 014/2022/DG/HGNI de 20 de Maio de 2022;

Art. 2º. Designar a servidora **FLÁVIA GONZALES DA SILVA DOTTE**, matrícula nº 24/724244-9, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem acúmulo de vencimentos, responder pela **Coordenação Médica da Emergência Pediátrica do HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU – HGNI**.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 04 de outubro de 2022.

JOÉ GONÇALVES SESTELLO
Diretor Geral do HGNI
Matricula nº 11/704716-0

Id. 07031/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 034/CPL/SEMUS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2021/037.416

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 043/CPL/SEMUS/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PICK-UPS, CAMINHONETES E CAMINHÕES BAÚS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU - SEMUS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL

VALOR TOTAL: R\$ 1.562.961,12 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034-A/CPL/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CS BRASIL FROTAS S.A.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT DE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS: COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA / ELÉTRICA, MOVIDO A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEL, CÂMBIO MANUAL, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, SEM ÔNUS DE FRANQUIA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, NO MÁXIMO COM 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CILINDRADA DE MOTOR MÍNIMA DE 1,0, COM CINCO PORTAS, PARA CINCO PASSAGEIROS, BRANCO OU PRATA, MODELOS DE REFERÊNCIA: HATCH: GM ONIX / FIAT ARGÔ / VW GOL / RENAULT SANDERO / TOYOTA ETIOS, OU SIMILAR	UNID	28	FIAT MOBILIKE 1.0 FLEX 4P	R\$ 1.896,10	R\$ 53.090,80	R\$ 637.089,60
06	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE FECHADA: NO MÁXIMO COM 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, MOVIDO A DIESEL; POTÊNCIA ENTRE 110 CV A 150 CV; 1 (UMA) PORTA LATERAL CORREDIÇA E 2 (DUAS) PORTAS TRASEIRAS; DIREÇÃO HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA; AR CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS; PROTEÇÃO DE MADEIRA OU AÇO NAS LATERAIS INTERNAS E NO ASSOALHO DO VEÍCULO; BRANCO OU PRATA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM ÔNUS DE FRANQUIA, MODELOS DE REFERÊNCIA: FIAT DUCATO, MERCEDES SPRINTER, RENAULT MASTER, CITROËN JUMPER, OU SIMILAR	UNID	02	PEUGEOT EXPERT CARGO 1.5 TURBO DIESEL	R\$ 5.402,98	R\$ 10.805,96	R\$ 129.671,52

VALOR TOTAL - R\$ 766.761,12
(setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e doze centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034-B/CPL/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E BAN CAR DE IGUAÇU VEICULOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT DE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO STATION WAGON: MOTOR A GASOLINA, BICOMBUSTÍVEL OU DIESEL; TRANSMISSÃO MANUAL; NO MÁXIMO COM 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO; SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CV; SENSORES DE ESTACIONAMENTO; PORTAMALAS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 500 LITROS; ALARME, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 (QUATRO) PORTAS; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA; COM NO MÁXIMO 5 (CINCO) LUGARES; COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA; BRANCO OU PRATA; MODELOS DE REFERÊNCIA: CHEVROLET/SPIN; FIAT/DOBLÔ, OU SIMILAR	UNID	01	FIAT DOBLÔ	R\$ 3.020,00	R\$ 3.020,00	R\$ 36.240,00
03	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE CARGA: CARROCERIA TIPO BAÚ, MOVIDO A DIESEL, COM CARGA DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000 KG, MOTOR MÍNIMO DE 2,5, COM MÍNIMO DE 130 CV, MÍNIMO 08 VÁLVULAS, MANUAL DE NO MÍNIMO 05 MARCHAS E 01 RÉ, SEM COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM ÔNUS DE FRANQUIA, COM MOTORISTA, ILUMINAÇÃO DIURNA, COR DISCRETA. CARROCERIA: TIPO BAÚ ADEQUADO PARA TRANSPORTAR PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS (MODELO / ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2015). DIMENSÕES: COMPRIMENTO EXTERNO MÍNIMO DE 5,00M E MÁXIMO 8,40M / LARGURA EXTERNA MÍNIMA DE 2,00M / ALTURA EXTERNA MÍNIMO 2,20M E MÁXIMO 3,00M REVESTIMENTO EXTERNO: LATERAIS DE ALUMÍNIO, PORTAS TRASEIRAS: DUAS FOLHAS COM ABERTURA TOTAL QUADRADAS, ASSOALHO: MADEIRA OU AÇO. O VEÍCULO DEVERÁ APRESENTAR PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO. O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR	UNID	01	VW DELIVERY	R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00	R\$ 111.600,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	COM TODOS OS DOCUMENTOS / EQUIPAMENTOS / ASSESSÓRIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN, DE TRAN E DEMAIS DOCUMENTAÇÃO EMITIDA PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES DE TRÂNSITO, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA							
04	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE CARGA TIPO TERMOKING: COM MOTORISTA, CARROCERIA TIPO BAÚ, MOVIDO A DIESEL, COM CARGA DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 4000 KG, MOTOR MÍNIMO DE 2.5, COM MÍNIMO DE 130 CV, MÍNIMO 08 VÁLVULAS, MANUAL DE NO MÍNIMO 05 MARCHAS E 01 RÉ, SEM COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM ÔNUS DE FRANQUIA, ILUMINAÇÃO DIURNA, COR DISCRETA. CARROCERIA: TIPO BAÚ REFRIGERADO (MODELO/ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2015). DIMENSÕES: COMPRIMENTO EXTERNO MÍNIMO DE 5,00M E MÁXIMO 8,40M / LARGURA EXTERNA MÍNIMA DE 2,00M / ALTURA EXTERNA MÍNIMO 2,20M E MÁXIMO 3,00M REVESTIMENTO EXTERNO: LATERAIS DE ALUMÍNIO, PORTAS TRASEIRAS: DUAS FOLHAS COM ABERTURA TOTAL, QUADRADAS, ASSOALHO: MADEIRA OU AÇO. O VEÍCULO DEVERÁ APRESENTAR PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO. O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODOS OS DOCUMENTOS / EQUIPAMENTOS / ASSESSÓRIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN, DE TRAN, E DEMAIS DOCUMENTAÇÃO EMITIDA PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES DE TRÂNSITO, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA	UNID	01	VW DELIVERY	R\$ 11.900,00	R\$ 11.900,00	R\$ 142.800,00	
05	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PICK UP CABINE DUPLA: VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, QUATRO PORTAS, TRAÇÃO 4X4, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO ELÉTRICO, SOM TOCAD/USB, NO MÁXIMO COM 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, BRANCO OU PRATA, MOTOR DIESEL 2.4 A PARTIR DE 140 CV, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM ÔNUS DE FRANQUIA, MODELOS	UNID	02	GM S10	R\$ 6.120,00	R\$ 12.240,00	R\$ 146.880,00	

	DE REFERÊNCIA: CHEVROLET S10, FORD RANGER, TOYOTA HILUX, NISSAN FRONTIER, MITSUBISHI L200, OU SIMILAR							
07	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO VAN DE PASSAGEIROS: NO MÁXIMO COM 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, MOVIDO A DIESEL; POTÊNCIA ENTRE 110 CV A 150 CV; 1 (UMA) PORTA LATERAL DA ÁREA DE PASSAGEIROS; DESLIZANTE, MAÇANETAS INTERNAS E EXTERNAS, COM TRAVA DE SEGURANÇA E 2 (DUAS) PORTAS TRASEIRAS; DIREÇÃO HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA; AR CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS; COM NO MÍNIMO 15 LUGARES PARA OCUPANTES SENTADOS; BRANCO, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM ÔNUS DE FRANQUIA, MODELOS DE REFERÊNCIA: FIAT DUCATO, MERCEDES SPRINTER, RENAULT MASTER, OU SIMILAR	UNID	04	FIAT DUCATO	R\$ 7.472,50	R\$ 29.890,00	R\$ 358.680,00	
VALOR TOTAL - R\$ 796.200,00 (setecentos e noventa e seis mil e duzentos reais)								

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 60/718.832-9

Id. 07032/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 041/CPL/SEMUS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2020/038.571

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 045/CPL/SEMUS/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE USO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, ONDE SE ESTIMA O QUANTITATIVO PARA 12 MESES, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL

VALOR TOTAL: R\$ 3.431.634,10 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041-A/CPL/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E JBT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL; A BASE DE LIDOCAÍNA HCl; CLORIDRATO; A 2% E NOREPINEFRINA;	4.000	CX	DLA	R\$ 69,23	R\$ 276.920,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	HEMITARTARATO; EQUIVALENTE A 1:50.000; TUBETES COM 1,8ML; EMBALADOS EM CAIXA COM 50 UNIDADES					
7	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL; A BASE DE PRILOCAINA A 3% E FELIPRESINA; TUBETES COM 1,8ML; CAIXA COM 50 TUBETES	4.000	CX	DLA	R\$ 77,89	R\$ 311.560,00
9	ALCOOL 70% NOTIFICADO COMO MEDICAMENTO SEGUINDO A RDC 199/2006. PRODUTO EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISIONAL ALCOOL ETILICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (70% EM PESO), FORMULADO A BASE DE AGUA TRATADA POR OSMOSE REVERSA, INDICADO PARA ANTISSEPSIA DA PELE PARA USO HOSPITALAR E FARMACÉUTICO. O ALCOOL REGISTRADO COMO SANEANTE ESTÁ PROIBIDO PARA SER UTILIZADO NA PELE DO PACIENTE	2.000	LT	ITAJÁ	R\$ 6,11	R\$ 12.220,00
12	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL; CALIBRE G-30 CURTA; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE; EM CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000	CX	INJEX	R\$ 25,99	R\$ 51.980,00
14	ALGODAO EM ROLETE PARA USO ODONTOLOGICO; 100% DE ALGODAO HODROFILO LEVEMENTE GOMADO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DE COMPRIMENTO E 10MM DE DIAMETRO, EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 ROLETES	1.200	PCT	SSPLUS	R\$ 2,75	R\$ 3.300,00
46	DETERGENTE ENZIMATICO (GALAO DE 5 LITROS)	100	GL	PROLINK	R\$ 114,91	R\$ 11.491,00
50	ESCOVA DE DENTE INFANTIL (UNIDADES)	42.000	UNID	MEDFIO	R\$ 0,57	R\$ 23.940,00
58	FIO DE SUTURA 4.0 SEDA (CAIXA COM 24 ENVELOPES)	3.000	CX	SHALON	R\$ 36,73	R\$ 110.190,00
94	LUVAS G LATEX, PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, NAO ESTERIL, TAMANHO PEQUENO, DE ACORDO COM NBR 13392, CAIXA COM 100 UNIDADES	4.000	CX	LATEX BR	R\$ 13,89	R\$ 55.560,00
101	MATRIZ/CONJ. DE MATRIZES TRANSPARENTES PARA PRÉ-MOLARES E MOLARES COM SISTEMA DE FIXAÇÃO INTEGRADO. CAIXA COM 20 UNID	1.800	CX	TDV	R\$ 38,00	R\$ 68.400,00
121	TIRAS DE POLIÉSTER, USO ODONTOLOGICO, PARA RESTAURAÇÃO DE RESINA OU SILICATO. (CX C/ 50 TIRAS 100X10X, 05)	1.800	CX	PREVEN	R\$ 1,10	R\$ 1.980,00
VALOR TOTAL - R\$ 927.541,00 (novecentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041-B/CPL/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E DENTAL MARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
112	ROLETE DE ALGODAO ABSORVENTE, MACIO, HOMOGENEO, INODORO, PARA ISOLAMENTO RELATIVO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS (PCT COM 100 UNID), REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR CREMER.	5.000	PCT	SSPLUS	R\$ 2,93	R\$ 14.650,00
VALOR TOTAL - R\$ 14.650,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041-C/CPL/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
18	BROCAS ESFÉRICA DIAMANTADA Nº 1012 (UNIDADE) – HASTE CURTA 1,8 MM	3.000	UNID	3R MICRO-DONT	R\$ 2,03	R\$ 6.090,00
20	BROCAS ESFÉRICA DIAMANTADA Nº 1016 (UNIDADE) – HASTE CURTA 1,4 MM	3.000	UNID	3R MICRO-DONT	R\$ 2,04	R\$ 6.120,00
21	BROCAS ESFÉRICA CILÍNDRICA DA Nº 1095 (UNIDADE) – HASTE CURTA 1,2 MM	3.000	UNID	3R MICRO-DONT	R\$ 2,06	R\$ 6.180,00
22	BROCAS ENDO Z DE 23 MM (UNIDADE) – CARBIDE CÔNICA	3.000	UNID	3R MICRO-DONT	R\$ 13,02	R\$ 39.060,00
25	BROCA ZECRYA LONGA DE 23 MM (UNIDADE) – HASTE LONGA CARBITE	200	UNID	3R MICRO-DONT	R\$ 13,04	R\$ 2.608,00
26	BROCA DE GATTES Nº 2 (UNIDADE) – 32 MM 0,70 MM	200	UNID	3R MICRO-DONT	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00
27	BROCA DE GATTES Nº 2 (UNIDADE) – 28 MM 0,90 MM	200	UNID	3R MICRO-DONT	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00
28	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUPLA FACE EM COR ÚNICA (EMBALAGEM COM 12 UNIDADES)	1.800	CX	MAQUIRA	R\$ 1,55	R\$ 2.790,00
29	CIMENTO ENDODONTICO LÍQUIDO (FRASCO C/ 10 ML) E CIMENTO ENDODONTICO PÓ (FRASCO C/ 12 MG)	1.800	CX	CIMENT-FILL AAF DO BRASIL	R\$ 18,36	R\$ 33.048,00
30	CIMENTO RESTAURADOR (IRM) KIT EMBALAGEM COM 38G E PÓ 15ML (LÍQUIDO)	120	CX	INTER A – AAF DO BRASIL	R\$ 15,48	R\$ 1.857,60
31	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO (KIT) FRASCO COM PÓ COM 10 G/ FRASCO DE LÍQUIDO COM 8 G + DOSADOR DE PÓ + BLOCO DE ESPATULAÇÃO	2.000	CX	IONGLASS R-MAQUIRA	R\$ 16,58	R\$ 33.160,00
48	EDTA TRISSÓDIO – AGENTE QUELANTE LÍQUIDA (FRASCO 20 ML)	60	UNID	AAF DO BRASIL	R\$ 4,41	R\$ 264,60
49	ESCOVA DE ROBSON RETA CA (UNIDADES)	5.000	UNID	AAF DO BRASIL	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00
52	EUGENOL (FRASCO C/20 ML)	2.000	UNID	AAF DO BRASIL	R\$ 9,94	R\$ 19.880,00
53	EUCALIPTOL (FRASCO C/20 ML)	30	UNID	AAF DO BRASIL	R\$ 8,17	R\$ 245,10
63	FLUORFOSFATO NEUTRO EM GEL 200 ML (SABOR MENTA)	3.000	UNID	MAQUIRA	R\$ 3,80	R\$ 11.400,00
67	KIT POLIMERO DE RESINA (KIT COM 06 UNIDADES + BROQUEIRO)	120	UNID	C/8 – 3R MICRODONT	R\$ 35,20	R\$ 4.224,00
69	LIMA USO ODONTOLOGICO, NIQUEL / TITÂNIO, TIPO KERR, 21 MM, 1ª SÉRIE/15 A 40, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO. CAIXA C/ 6 UNIDADES	200	CX	ANGELUS	R\$26,73	R\$ 5.346,00
100	MATRIZ DE AÇO INOX DE 7MM (0,05X5X500 MM), CX COM 01 FITA	1.800	UNID	AAF DO BRASIL	R\$ 1,48	R\$ 2.664,00
117	TAÇA DE BORRACHA FLEXIVEL PARA POLIMENTO DENTAL, COM	5.000	UNID	AAF DO BRASIL	R\$ 0,99	R\$ 4.950,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PROTECTOR DE CONTRA-ÂNGULO					
VALOR TOTAL - R\$ 191.683,30 (cento e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta centavos)					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041-D/CPL/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E DENTSUL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% (SERINGA) UNIDADE	2.000	UNID	IODONTOSUL	R\$ 1,11	R\$ 2.220,00
2	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM CARGA NANOMÉTRICA DE 5NM, "PRIMER" E "ADESIVO" EM FRASCO ÚNICO, COM 6G. INDICADO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. FRASCO COM VEDAÇÃO ALTAMENTE CONFIÁVEL QUE PREVENA VAZAMENTOS, COM BICO ECONÔMICO QUE EVITE DESPERDÍCIO. COMPOSIÇÃO BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETADRILATO, COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFORQUINONA, ÁGUA E ETANOL, GICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE SILICA COLLOIDAL COM 5 NANÔMETROS. REFERÊNCIA SIMILAR SINGLE BOND 2	1.200	UNID	MASTER BOND DE 5ML	R\$ 9,89	R\$ 11.868,00
3	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS SSPLUS	3.000	UNID	IODONTOSUL	R\$ 13,90	R\$ 41.700,00
23	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 04 (UNIDADES) - ESFÉRICA LONGA ALTA ROTAÇÃO	200	UNID	KAVO	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
24	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 08 (UNIDADES) - ESFÉRICA LONGA ALTA ROTAÇÃO	200	UNID	KAVO	R\$ 7,62	R\$ 1.524,00
34	CIMENTO P/OBTURAÇÃO PROVISÓRIA EM CAVIDADES E SELAMENTO TEMPORÁRIO, SEM EUGENOL. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ACETATO DE POLIVINILA, MENTOL, DIBUTILFALATO	150	UNID	IODONTOSUL	R\$ 8,06	R\$ 1.209,00
36	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA, RADIOPAÇA 1ª SÉRIE (15-40) DE 28 MM (CX 120 UNIDADES)	200	UNID	ENDOPOINTS	R\$ 23,70	R\$ 4.740,00
38	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA FF DE 28 MM (CX C/ 120 UNIDADES)	200	UNID	ENDOPOINTS	R\$ 23,48	R\$ 4.696,00
40	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA MF DE 28 MM (CX C/ 120 UNIDADES)	200	UNID	ENDOPOINTS	R\$ 23,44	R\$ 4.688,00
51	ESPAÇADOR DIGITAL PARA ENDODONTIA 15-40 MM CX C/ 6)	60	UNID	W-ENDO	R\$ 19,25	R\$ 1.155,00
59	FIO DE SUTURA 4.0 NYLON (CAIXA COM 24 ENVELOPES)	600	UNID	PROCARE	R\$ 45,93	R\$ 27.558,00
61	FIXADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO (FRASCO C/ 475 ML)	250	UNID	KULZER	R\$ 10,67	R\$ 2.667,50
62	FORMOCRESOL (FRASCO C/ 10 ML)	600	UNID	MAQUIRA	R\$ 4,20	R\$ 2.520,00
65	HIDRÓXIIDO DE CÁLCIO P.A (EMBALAGEM COM 10G)	120	UNID	MAQUIRA	R\$ 4,13	R\$ 495,60

66	HIPOCLORITO DE SÓDIO, SODA CLORADA A 5%. FRASCO COM 1 LITRO	120	UNID	IODONTOSUL	R\$ 19,67	R\$ 2.360,40
68	LENÇOL BORRACHA ODONTOLÓGICO, LÁTEX NATURAL, CERCA DE 14 X 14 CM, ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO, CAIXA C/ 26 FOLHAS	400	UNID	MEDEITEX	R\$ 21,52	R\$ 8.608,00
70	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, HEDSTROEM, 31 MM, DIGITAL, 1ª SÉRIE/15 A 40, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO. CAIXA C/ 6 UNIDADES	200	UNID	W-ENDO	R\$ 12,49	R\$ 2.498,00
71	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, HEDSTROEM, 25 MM, DIGITAL, 2ª SÉRIE/45 A 80, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO. CAIXA C/ 6 UNIDADES	200	UNID	W-ENDO	R\$ 12,49	R\$ 2.498,00
72	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, HEDSTROEM, 25 MM, DIGITAL, Nº 10, C/ CURSOR. CAIXA C/ 6 UNIDADES	200	UNID	W-ENDO	R\$ 14,09	R\$ 2.818,00
73	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 21 MM, DIGITAL, 1ª SÉRIE/15 A 40, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO. CAIXA C/ 6 UNIDADES	200	UNID	W-ENDO	R\$ 12,49	R\$ 2.498,00
74	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 25 MM, DIGITAL, 1ª SÉRIE/15 A 40, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO. CAIXA C/ 6 UNIDADES	200	UNID	W-ENDO	R\$ 12,49	R\$ 2.498,00
75	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 31 MM, DIGITAL, 1ª SÉRIE/15 A 40, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO. CAIXA C/ 6 UNIDADES	200	UNID	W-ENDO	R\$ 14,15	R\$ 2.830,00
76	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 21 MM, DIGITAL, 2ª SÉRIE/45 A 80, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO. CAIXA C/ 6 UNIDADES	200	UNID	W-ENDO	R\$ 14,15	R\$ 2.830,00
77	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 25 MM, DIGITAL, 2ª SÉRIE/45 A 80, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO. CAIXA C/ 6 UNIDADES	200	UNID	W-ENDO	R\$ 12,49	R\$ 2.498,00
78	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 31 MM, DIGITAL, 2ª SÉRIE/45 A 80, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO. CAIXA C/ 6 UNIDADES	200	UNID	W-ENDO	R\$ 14,15	R\$ 2.830,00
79	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 21 MM, DIGITAL, 3ª SÉRIE/90-140, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO. CAIXA C/ 6 UNIDADES	200	UNID	W-ENDO	R\$ 14,64	R\$ 2.928,00
80	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 25 MM, DIGITAL, 3ª SÉRIE/90-140, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO. CAIXA C/ 6 UNIDADES	200	UNID	W-ENDO	R\$ 14,76	R\$ 2.952,00
81	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 31	200	UNID	W-ENDO	R\$ 14,68	R\$ 2.936,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DEMAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO						
VALOR TOTAL - R\$ 556.840,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041-F/CPL/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E JB REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
92	LUVAS P LATEX, NAO ESTERIL, TAMANHO MEDIO, DE ACORDO COM NBR 13392, CAIXA COM 100 UNIDADES	4.000	CX	NUGARD	R\$ 14,89	R\$ 59.560,00
95	LUVAS PP LATEX, NAO ESTERIL, TAMANHO MEDIO, DE ACORDO COM NBR 13392, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000	CX	NUGARD	R\$ 15,30	R\$ 30.600,00
VALOR TOTAL - R\$ 90.160,00 (noventa mil, cento e sessenta reais)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041-G/CPL/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E D3 BRAZIL SUPRIMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL; A BASE DE MEPIVACAINA 3%; SEM VASO CONSTRITOR; 1,8ML; CAIXA COM 50 TUBETES; CONSTANDO PROCEDENCIA	4.000	CX	DENTAL MED SUL	R\$ 96,44	R\$ 385.760,00
6	ANESTESICO LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100000 - ANESTESICO LOCAL INJETAVEL; A BASE DE MEPIVACAINA 3%; COM VASO CONSTRITOR; 1,8ML; CAIXA COM 50 TUBETES; CONSTANDO PROCEDENCIA	4.000	CX	DENTAL MED SUL	R\$ 79,85	R\$ 319.400,00
10	ÁLCOOL 92% NOTIFICADO COMO MEDICAMENTO SEGUINDO A RDC 199/2006. PRODUTO EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (92% EM PESO), FORMULADO A BASE DE ÁGUA TRATADA POR OSMOSE REVERSA, INDICADO PARA ANTISSEPSIA DA PELE PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO. O ÁLCOOL REGISTRADO COMO SANEANTE ESTÁ PROIBIDO PARA SER UTILIZADO NA PELE DO PACIENTE	2.000	LT	SEPTMAX	R\$ 7,64	R\$ 15.280,00
15	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA (PCT COM 100 UNIDADES)	1.000	PCT	ESTILO	R\$ 4,54	R\$ 4.540,00
16	BROCAS ESFÉRICA DIAMANTADA Nº 1012 (UNIDADE) - HASTE CURTA 1,0 MM	3.000	UNID	ALL-PRIME	R\$ 1,26	R\$ 3.780,00

17	BROCAS ESFÉRICA DIAMANTADA Nº 1016 (UNIDADE) - HASTE CURTA 1,4 MM	3.000	UNID	ALL-PRIME	R\$ 1,54	R\$ 4.620,00
19	BROCAS ESFÉRICA DIAMANTADA Nº 1014 (UNIDADE) - HASTE LONGA 1,0 MM	3.000	UNID	ALL-PRIME	R\$ 1,27	R\$ 3.810,00
33	COMPRESSA DE GAZE DE 7,5 X 7,5 11 FIOS (NÃO ESTÉRIL PCT C/ 500 UNIDADES)	2400	PCT	MELHOR-MED	R\$ 15,49	R\$ 37.176,00
35	COMPRESSA DE GAZE DE 7,5 X 7,5 13 FIOS (ESTÉRIL PCT C/ 250);	150	PCT	MELHOR-MED	R\$ 18,24	R\$ 2.736,00
37	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA, RADIOPACA 2ª SERIE (15-40) DE 28 MM (CX 120 UNIDADES)	200	CX	ALL-PRIME	R\$ 23,50	R\$ 4.700,00
39	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA FM DE 28 MM (CX C/ 120 UNIDADES)	200	CX	ALL-PRIME	R\$ 19,65	R\$ 3.930,00
41	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA, RADIOPACA 1ª SERIE Nº 20 DE 28 MM (CX COM 120)	200	CX	ALL-PRIME	R\$ 19,44	R\$ 3.888,00
42	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA, RADIOPACA 1ª SERIE Nº 30 DE 28 MM (CX COM 120)	200	CX	ALL-PRIME	R\$ 23,24	R\$ 4.648,00
43	CONES/ PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES DE CONICIDADE .02, À BASE DE PAPEL FILTRO, NO CALIBRE Nº 15 - 40 (1ª SÉRIE) (CX C/ 120 PONTAS 28 MM)	200	CX	ALL-PRIME	R\$ 21,39	R\$ 4.278,00
44	CONES/ PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES DE CONICIDADE .02, À BASE DE PAPEL FILTRO, NO CALIBRE Nº 45 - 80 (2ª SÉRIE) (CX C/ 120 PONTAS 28 MM)	200	CX	ALL-PRIME	R\$ 21,26	R\$ 4.252,00
47	DESINFETANTE GERMICIDAL (GALÃO 5 LITROS)	2.400	GL	ASF	R\$ 6,50	R\$ 15.600,00
54	EXTIRPA- NERVOS (UNIDADES) 21 MM	1.000	UNID	AAF	R\$ 25,68	R\$ 25.680,00
55	EMBALADOR GRAU CIRURGICO (BOBINA) 15 CM X 100 M	1.200	BO-BINA	HOS-PFLEX	R\$ 62,37	R\$ 74.844,00
56	EMBALADOR GRAU CIRURGICO (BOBINA) 25 CM X 100 M	200	BO-BINA	HOS-PFLEX	R\$ 104,89	R\$ 20.978,00
57	FILME RADIOGRÁFICO PERIOAPICAL ADULTO (CX. C/ 150 UNIDADES)	150	CX	CARESTRIN	R\$ 154,39	R\$ 23.158,50
60	FITA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M (UNIDADES)	1.200	UNID	HOS-PFLEX	R\$ 4,53	R\$ 5.436,00
64	GORRO SANFONADO DESCARTÁVEL (PCT. 100 UNIDADE)	3.000	PCT	EASY ODONTO	R\$ 6,39	R\$ 19.170,00
93	LUVAS M LATEX, PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, NAO ESTERIL, TAMANHO MEDIO, DE ACORDO COM NBR 13392, CAIXA COM 100 UNIDADES	4.000	CX	ALL-PRIME	R\$ 13,99	R\$ 55.960,00
96	LUVAS CIRURGICAS (PAR), ESTERILIZADAS POR RADIAÇÕES GAMA EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRURGICO. PACOTE COM UM	2.000	UNID	ALL-PRIME	R\$ 1,24	R\$ 2.480,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	PAR, LEVEMENTE TALCADAS, HIPOALERGÊNICA, BAINHA REFORÇADA, TAMANHO 7,5. APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS INDIVIDUAIS						
97	LUVAS CIRÚRGICAS (PAR), ESTERILIZADAS POR RADIAÇÕES GAMA EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO. PACOTE COM UM PAR, LEVEMENTE TALCADAS, HIPOALERGÊNICA, BAINHA REFORÇADA, TAMANHO 7. APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS INDIVIDUAIS	2.000	UNID	ALL-PRIME	R\$ 1,24	R\$ 2.480,00	
98	LUVAS CIRÚRGICAS (PAR), ESTERILIZADAS POR RADIAÇÕES GAMA EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO. PACOTE COM UM PAR, LEVEMENTE TALCADAS, HIPOALERGÊNICA, BAINHA REFORÇADA, TAMANHO 8,5. APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS INDIVIDUAIS	2.000	UNID	ALL-PRIME	R\$ 1,26	R\$ 2.520,00	
99	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL DE TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO, COM FILTRO MELTBLOWN PP60G, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA (CX COM 50 UNID)	2.000	CX	ALL-PRIME	R\$ 4,49	R\$ 8.980,00	
102	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO NAILON FLEXÍVEL, CORLENTE INCOLOR, APLICAÇÃO ODONTOLÓGICA, PROTEÇÃO MÍNIMA DE 99% UVA E UVB, PINOS METÁLICOS, TIPO FIXAÇÃO HASTE AJUSTÁVEIS TIPO ESPÁTULA, MATERIALLENTE POLICARBONATO. COR ARMAÇÃO INCOLOR	1.200	UNID	ALL-PRIME	R\$ 2,26	R\$ 2.712,00	
103	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA USO ENDODÔNTICO (KIT), CALEN	60	KIT	MAQUIRA	R\$ 51,00	R\$ 3.060,00	
105	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOFENOL CANFORADO PARA USO ENDODÔNTICO (KIT), CALEN PMCC	60	KIT	MAQUIRA	R\$ 54,78	R\$ 3.286,80	
107	RESINA COR A1 FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANTE POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	1.000	UNID	DENTAL CREME	R\$ 20,98	R\$ 20.980,00	
108	RESINA COR A2 FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANTE POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	1.000	UNID	DENTAL CREME	R\$ 20,98	R\$ 20.980,00	
109	RESINA COR A3 FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANTE POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA	1.000	UNID	DENTAL CREME	R\$ 20,98	R\$ 20.980,00	

	E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M					
110	RESINA COR A3.5 FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANTE POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	1.000	UNID	DENTAL CREME	R\$ 20,98	R\$ 20.980,00
114	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO COM 500 ML	200	FR	MICRO-DONT	R\$ 2,94	R\$ 588,00
115	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PVC ATÓXICO. 20 UNIDADES DE SUGADOR, 20 PONTEIRAS DE 3MM, (CAIXA COM 20 UNIDADES). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR INDUSBELLO	3.000	CX	INDUSBELL O	R\$ 13,42	R\$ 40.260,00
VALOR TOTAL - R\$ 1.193.911,30						
(hum milhão, cento e noventa e três mil, novecentos e onze reais e trinta centavos)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041-H/CPL/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
45	CREME DENTAL 50G UNIDADES CONJUNTO DE HIGIENE BUCAL, INFANTIL, CONTENDO ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL, FIO DENTAL, TIPO EMBALAGEM CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	42.000	UM	ALG DENTAL / FAB ALG SUN	R\$ 3,90	R\$ 163.800,00
VALOR TOTAL - R\$ 163.800,00						
(cento e sessenta e três mil e oitocentos reais)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041-I/CPL/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
106	PONTA DO ADAPTADOR EM AÇO INOX PARA ULTRASSOM PARA REMOÇÃO DE TARTARO (MODELO PROFI NEO US)	300	UNID	DABI ATLANTE	R\$ 97,97	R\$ 29.391,00
VALOR TOTAL - R\$ 29.391,00						
(vinte e nove mil, trezentos e noventa e um reais)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041-J/CPL/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E WJM DENTAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	ANESTÉSICO TÓPICO SABOR TUTTI-FRUTTI (POTE C/ 12 G)	1.200	POTE	BENZOTOP	R\$ 7,90	R\$ 9.480,00
32	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PASTA BASE/ PASTA CATALIZADOR C/ 13G CD)	300	KIT	HYDRO C	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

VALOR TOTAL - R\$ 15.180,00
(quinze mil, cento e oitenta reais)

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 07033/2022

PREVINI

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO – 389/2022

Ref. Processo n.: 2022/07/629

Contrato nº. 001/PREVINI/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de link de acesso a internet

Empresa: Netway Telecom Ltda – Me

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – Previni, usando das atribuições que lhe confere à legislação em vigor, **RESOLVE**:

Designar os servidores para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº 8.360 de 29 de Maio de 2009.

2. Fica designado o(a) servidor (a) abaixo indicado para exercer, respectivamente, a função de Gestor (a) do contrato;

2.1 Gestor (a) do contrato: Willians de Azevedo Corrêa, Gerente da divisão de Informática, matrícula 11/100.040-5;

2.2 Compete ao Gestor(a) do contrato as atribuições gerenciais e técnicas relacionadas ao processo de gestão do contrato.

2.3. Providenciar o planejamento e programação detalhados de todas as atividades e eventos;

2.4 Controlar o prazo de vigência do contrato e de sua execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;

2.5 Comunicar, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato.

3. Fica designado os (a) servidores (a) abaixo indicados para exercerem, respectivamente, a função de Fiscais o contrato;

3.1 Fiscal do contrato: Flávio de Castro Drumond, Assessor Técnico Especializado, matrícula 11/100.003-0;

3.2 Fiscal do contrato: Sandra Leite da Silva, Técnico Previdenciário, matrícula 11/100013-9;

4. Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

5. Notifique-se.

Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretor Presidente
Mat. 60/200.072-4 - PREVINI

Id. 07034/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI, convoca o servidor abaixo relacionado, para comparecimento no PREVINI, no prazo de 10 dias para apresentar sua Defesa escrita pessoalmente ou acompanhado de seu representante legal, no seguinte endereço: Rua Antenor de Moura Raunhetti, 95 – Térreo – Setor de Protocolo - Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, :

MATRÍCULA	REQUERENTE	PROCESSO
10/100.017-7	JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA NOBRE	2021/09/839

Nova Iguaçu, 04 de outubro de 2022.

MARIA DE JESUS LIMA
Gerente da Unidade de Cadastro e Protocolo
Matrícula 11/100.029-0

Id. 07035/2022

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO PORTARIA PREVINI Nº351/2022 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

“Dá nova redação à Portaria Previni nº085/13, de 28.02.2013, publicada no Jornal “Zm Notícias”, de 01.03.2013”

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no “Diário Oficial Eletrônico”, de 15.09.2021, **RESOLVEM**:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e art.68 da Lei nº3.316/01- PREVINI, **MARIA MENEZES MATEUS**, no cargo de Servente, Nível I-A, Padrão de Vencimento “I”, matrícula nº10/068.794-7, com os proventos integrais de R\$1.341,12 (mil, trezentos e quarenta e um reais e doze centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Servente, Nível I-A, Padrão de Vencimento “I”, Lei nº4.095/11, anexos II e VII e VIII, Lei nº 4.303/13, art.1º.....	R\$ 939,32
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º	R\$ 281,80
- Gratificação Prêmio no percentual de 60% (sessenta por cento), do símbolo FG-1, Lei nº 2.378/98, art. 165, Lei nº 2.778/97, art. 2º, alterado pelo art. 2º da Lei nº 2.797/97.....	R\$ 90,00
- Gratificação Prêmio no percentual de 30% (trinta por cento), do símbolo FG-2, Lei nº2.787/97,	



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

art.1º, §§1º e 2º, que deu nova redação ao art.165 R\$ 30,00
da Lei nº2.378/92.....

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.03.2013.

Ref.: Processo nº 2013/01/14
CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE SETEMBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 07036/2022

PORTARIA PREVINI Nº385/2022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

“Dá nova redação à Portaria Previni nº036/2022, de 14.02.2022, publicada no diário oficial eletrônico, de 17.02.2022”

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art. 6º da Lei nº4.962/21 de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no “Diário Oficial Eletrônico”, e tendo em vista o art.40, §7º, inciso II e §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.9º, inciso I, art.19, inciso II, alínea “a”, arts.67, 68, 70 e art.76, inciso III da Lei nº4.419/14-PREVINI,**RESOLVEM:**

Art.1º. Conceder à **MARIA MUNIZ DOS SANTOS**, cônjuge do ex-servidor ativo, **ERONILDE HUMBERTO DOS SANTOS**, que ocupou o cargo de Trabalhador Braçal, matrícula nº10/668.925-1, declarado ausente desde 20.04.2005, a pensão inicial no valor de R\$2.046,23 (dois mil e quarenta e seis reais e vinte e três centavos), correspondente ao valor da totalidade da remuneração do ex-servidor ativo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10.08.2021.

Ref.: Processo nº2021/12/1228

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 07037/2022

PORTARIA PREVINI Nº386/2022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art. 6º da Lei nº4.962/21 de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no “Diário Oficial Eletrônico”, e tendo em vista o art.40, §7º inciso I, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.9º, inciso I,

art.19, inciso II, alínea “a”, arts.67, 68, 70 e 76, inciso II da Lei nº4.419/14-PREVINI,**RESOLVEM:**

Art. 1º. Conceder à **TÂNIA MARIA DIAS DA SILVA**, filha maior inválida, representada por sua curadora **KÁTIA REGINA DIAS DA SILVA**, da ex-servidora inativa, **CREUSA DIAS DA SILVA**, que ocupou o cargo de Servente, Nível de Equivalência I-A, Padrão de Vencimento “F”, matrícula nº10/068.766-5, falecida em 06.05.2022, a pensão inicial no valor de R\$1.212,00 (mil, duzentos e doze reais), correspondente ao valor da totalidade dos proventos da ex-servidora inativa.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 27.07.2022.

Ref.: Processo nº2022/07/705

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 03 DE OUTUBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 07038/2022

PORTARIA PREVINI Nº387/2022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no “Diário Oficial Eletrônico”, e tendo em vista o art.40, §7º e §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº103/2019 c/c art.9º, art.10, inciso I, art. 11, Inciso VI, IX, X, alínea “f”, art.14, § único, art.16 e art. 33 da Lei Complementar nº083/2022-PCNI,**RESOLVEM:**

Art. 1º. Conceder à **HERONDINA CARVALHO CEZARIO**, cônjuge do ex-servidor inativo, **JORGE DE MELLO CEZARIO**, que ocupou o cargo de Ajudante de Pedreiro, Nível I-A, Padrão de Vencimento “I”, matrícula nº10/671.341-6, falecido em 18.08.2022, a pensão inicial no valor de R\$ 909,00 (novecentos e nove reais), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos proventos do ex-servidor inativo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 18.08.2022.

Ref.: Processo nº2022/09/871

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 03 DE OUTUBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 07039/2022

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art. 1º. Ficam fixados em R\$ 2.159,46 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), os proventos integrais de **MONICA MARIA FELIZARDO**, aposentada no cargo de Professor II, Classe D, Nível 3,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

matrícula nº10/709.329-7, de acordo com a Portaria Previni nº132/2022, de 19.04.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico (DOE), de 02.05.2022.

Art. 2º. O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02.05.2022.

Ref: Processo nº2021/09/845

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 03 DE OUTUBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 07040/2022

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art. 1º. Ficam fixados em R\$ 2.913,86 (dois mil, novecentos e treze reais e oitenta e seis centavos) correspondente ao valor dos proventos proporcionais, na razão 9.220/10.950 dias, de **MARTA PARENTE PONTE DE SÁ CAMPOS**, aposentada no cargo de Fisioterapeuta, Nível IV, Padrão de Vencimento "H", matrícula nº10/690.330-6, de acordo com a Portaria Previni nº040/2022 de 14.02.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 25.02.2022.

Art. 2º. O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 25.02.2022.

Ref: Processo nº2021/12/1200

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 03 DE OUTUBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 07041/2022

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art. 1º. Ficam fixados em R\$4.637,73 (quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos), os proventos integrais de **DEBORAH SFORZA DE ALMEIDA**, aposentada no cargo de Médico, Nível de Equivalência V, Padrão de Vencimento "D", matrícula nº10/704.861-4, de acordo com a Portaria Previni nº376/2021, de 29.11.2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico (DOE), de 01.12.2021.

Art. 2º. O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.12.2021.

Ref: Processo nº2021/07/689

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 03 DE OUTUBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 07042/2022

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art. 1º. Ficam fixados em R\$1.666,69 (mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), os proventos integrais de **RAUL SOARES JUNIOR**, aposentado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II-B, Padrão de Vencimento D, matrícula nº10/703.050-5, de acordo com a Portaria Previni nº128/2022, de 19.04.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico (DOE), de 02.05.2022.

Art. 2º. O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02.05.2022.

Ref: Processo nº2022/04/41

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 03 DE OUTUBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 07043/2022

CODENI

EXTRATO CONVÊNIO CONVÊNIO PARA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

PROCESSO: 352/CODENI/2022

CONVÊNIO Nº: 03/CODENI/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI

OBJETO: CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SERVIDORES
PRAZO: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ
00.360.305/0001-04

DATA DE ASSINATURA: 04 DE OUTUBRO DE 2022

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE - CODENI

Id. 07044/2022

CISBAF

PORTARIA Nº 48 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

A Secretaria Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar KARINE PIMENTEL DE CARVALHO do cargo em comissão de Coordenador II - Tesouraria do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense, com as atribuições legais pertinentes à função.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 2º - Exonerar BIANCA HOZANA DE LUCAS DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Seção de Almoxarifado e Patrimônio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense, com as atribuições legais pertinentes à função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos a partir da data de 30 de setembro de 2022.

Nova Iguaçu, 29 de setembro de 2022.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do CISBAF

Id. 07045/2022

PORTARIA Nº 49 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

A Secretaria Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear BIANCA HOZANA DE LUCAS DA SILVA no cargo em comissão de Coordenador II - Tesouraria do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense, com as atribuições legais pertinentes à função.

Art. 2º - Nomear KARINE PIMENTEL DE CARVALHO no cargo em comissão de Chefe de Seção de Almoxarifado e Patrimônio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense, com as atribuições legais pertinentes à função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos a partir da data de 01 de outubro de 2022.

Nova Iguaçu, 29 de setembro de 2022.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do CISBAF

Id. 07046/2022

EXTRATO

4º TA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-08/2018
PROCESSO CISBAF Nº 1153/2018;952/2018; 912/2019; 1028/2020;
1096/2021;1311/2022

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF
AMESS ASSISTÊNCIA MÉDICA SÃO SEBASTIÃO LTDA

OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 10 de outubro de 2022 a 09 de outubro de 2023.

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 171.434,00 (Cento e setenta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0021.2.0023.3.90.39.00, Fonte 1, Nota de empenho 888/2022.
04.122.0036.2.0023.3.90.39.00, Fonte 14, Nota de empenho 889/2022
04.122.0022.2.0023.3.90.39.00, Fonte 5, Nota de empenho 890/2022
04.129.0021.2.0023.3.90.39.00, Fonte 2, Nota de empenho 891/2022
04.129.0021.2.0023.3.90.39.00, Fonte 2, Nota de empenho 892/2022

04.129.0021.2.0023.3.9.39.00, Fonte 2, Nota de Empenho 895/2022

DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2022.

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 07047/2022

EXTRATO

6º TA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-007/2018
PROCESSO CISBAF Nº 694/2018; 823/2019;933/2020;1100/2021;
1160/2022

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF
GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 11 de setembro de 2022 a 10 de setembro de 2023.

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 84.499,56 (Oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.129.0021.2.0023.3.90.40.00, Fonte 2, Nota de empenho 823/2022.
04.122.0022.2.0023.3.90.40.00, Fonte 5, Nota de Empenho 824/2022
04.122.0022.2.0023.3.90.40.00, Fonte 5, Nota de Empenho 840/2022

DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2022.

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 07048/2022

EXTRATO

4º TA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-09/2018
PROCESSO CISBAF Nº 1386/2022

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF
SERRA-MAR BAIXADA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA

OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 20 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2023.

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 4.920,00 (Quatro mil novecentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.129.0037.2.0023.3.90.39.00, Fonte 15, Nota de empenho 896/2022.

DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2022.

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 07049/2022